

RESOLUÇÃO Nº 14/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 33 de 11/10/2019, **resolve**:

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **RS112.000,00** (Cento e doze mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADORS55.000,00

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM

10.302.102.31.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADORS57.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:

10 – CISTM

10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1.0001 – GESTÃO DO CISTM

1001 – GESTÃO DO CISTM

04.122.102.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PCRS55.000,00

10 – CISTM

20 – SAÚDE NO CISTM

2.0001 – ASSISTÊNCIA DE SAÚDE DO CISTM

2001 – SAÚDE DO CISTM



10.302.102.31.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PCR\$57.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 21 de Agosto de 2020.



Dário Borges de Rezende
Presidente CISTM



Laurentina Pereira de Araujo
Contador/CRC MG-098579/O-8